



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº. 014/2018

PROCESSO ADM Nº. 050/2018

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXI do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, ratifica a Adjudicação do objeto do Pregão nº. 014/2018foivencedoraas empresas ADILENO M. BARBOSA E CIA LTDA, nos itens2, 8, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 37, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 62, 69, 73, 74, 79, 85, 89, 94, 98, 101, 104, 108, 112, 115, 117, 118, 124, 129, 131, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 145, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, no valor total deR\$122.657,50 (cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). A empresaCOMERCIAL LUAR EIRELI – EPPnos itens 1, 3, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 44, 45, 52, 53, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 81, 82, 84, 100, 119, 120,no valor total deR\$37.915,50 (trinta e sete mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).A empresaJEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME,nos itens 46, 47, 78, 92, 97, 102, 103, 116, 126, no valor total de R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais).A empresaEMERSON SILVA NASCIMENTO,nos itens5, 9, 23, 38, 40, 41, 48, 60, 61, 63, 70, 71, 75, 76, 77, 86, 88, 90, 91, 93, 95, 99, 105, 109, 110, 111, 113, 114, 123, 125, 128, 132, 134, 135, 139, 143, 144, 146, 149, 152,no valor total de R\$ 168.409,50 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).A empresaCOMPREAKI COM. VAREJ. ALIMENTOS EIRELI-ME,nos itens4, 6, 7, 36, 72, 80, 83, 87, 96, 106, 107, 121, 122, 127, 130, 133, no valor total de R\$ 22.784,00(vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais). Totalizando ao valor global deste pregão R\$ 387.806,50(trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).Conforme Relatório Geral da Sessão anexa a Ata.

São Pedro da CIPA-MT, 03 de Janeiro de 2019.



ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal